

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS- CI/CENTRO E A EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2021
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 008/2021
PROCESSO DE ORIGEM: 090/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Norberto Otto Wild, nº 420, bairro Imigrante, município de Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. César Augusto Gomes Neumann, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR** o valor do item **119** da Ata de Registro de Preços nº 044/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR o valor do item 119: TRAZODONA 150 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA, marca APSEN** da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 044/2021, de 22/10/2021, **para valor de R\$ 3,734**. A empresa vencedora solicitou redução do valor devido à redução do Preço de Fábrica do medicamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI

Presidente

CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A

JORGE LUIZ CREMONESE

Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____